ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA NONA (CLXXXIX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018, EM BRASÍLIA–DF.----------

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Octogésima Oitava (CLXXXIX) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Vigésima Nona (XXIX) Sessão Plenária da (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 015/2018, de 13 de Junho de 2018, presidida pelo Presidente da Autarquia Lauricio Monteiro Cruz - CRMV-DF Nº1308, do Secretário-Geral Roberto Gomes Carneiro – CRMV-DF nº 0667 , Tesoureiro Emanoel Elzo Leal de Barros CRMV-DF n° 0240/Z e dos Conselheiros Efetivos: – CRMV-DF nº 0554, Marina Zimmermann Galvão – CRMV-DF nº 1322, Luiza Helena Rocha da Silva – CRMV-DF nº 0847, Rafael Silva de Souza CRMV-DF nº 1651 e do Conselheiro Suplente Frederico Torres Braz – CRMV-DF nº1622. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 18/06/2018, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXXXIX Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais, desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. Continuando, designou o conselheiro: Frederico Tôrres Braz – CRMV-DF nº 1622 para atuar como Conselheiro Efetivo durante esta Sessão Plenária. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA (**CLXXXVIII) **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Octogésima quarta Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. Da Presidência 3.1- Para conhecimento. 3.2 - Da Secretaria-Geral**. **3.2.1** – **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Com a palavra, o Secretário-Geral informou o relatório de profissionais e empresas do CRMV-DF, atualmente com 2.481 Médicos Veterinários e 174 Zootecnistas e 1.601 empresas ativas. **Para conhecimento. 3.2.2 – Solicitação de declaração de imposto de renda.** Com a palavra, o Secretário Geral Roberto Gomes Carneiro solicitou que todo o Conselheiro enviasse a declaração de imposto de renda o mais breve possível, podendo ser enviado através de e-mail. **3.3 – Da Tesouraria.** Com a palavra o Tesoureiro Emanoel Elzo Leal de Barros expôs o relatório de Projeção de arrecadação orçamento de 2018. **Para conhecimento. 3.4 – Dos Conselheiros.** Com a palavra a Conselheira Marina Zimmermann expôs o Projeto Roda Vida Pet "cuidando de quem cuida" que tem como objetivo a valorização do profissional e do tutor o primeiro encontro será no dia 30 de junho de 2018 no parque Olhos D'água. Com a palavra o Conselheiro Rafael Silva questiono a posição em relação ao processo de instauração EAD. **3.4.1- Para conhecimento. IV - PROCESSOS DE NATUREZA**

(Ata da CLXXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

ADMINISTRATIVA. 4.1 - Registro, Secundárias, Transferências, Cancelamentos e Recurso e Defesa contra Autos de Infração de Profissionais Aprovado por unanimidade. 4.1.1 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0789/2018, Interessado: BARBARA FRANÇA TEIXEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição principal ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição principal **Aprovado por unanimidade. 4.1.2 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0895/2018,** Interessado: CAROLINA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição principal ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0995/2018,** Interessado: RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de inscrição principal ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição principal. **Aprovado unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1007/2018,** Interessado: MARIA SANTOS OLIVEIRA Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1467/2006,** Interessado: GUSTAVO MOREIRA CARVALHO Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento de cancelamento. **Aprovado unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1891/2012,** Interessado: LESLIE SINGER PRESCOTT. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado unanimidade. 4.1.7- Processo Adm. CRMV-DF nº. 0027/2013** Interessado: LIVIA GOBBI ARANTES Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0508/2017,** Interessado: HOANA RONIELLE DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os

(Ata da CLXXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento de cancelamento.Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0890/2017,** Interessado: KAMILLA LLURDA MENEZES SANTOS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento de cancelamento. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **1220/2017,** Interessado:JANAINA MOREIRA DE SOUSA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento de cancelamento. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0868/2018,** Interessado: RHAIRA CAROLINA ALVES DA SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição provisoria, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0908/2018,** Interessado:FELIPE LAZARO BRITO DE ASIS. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0791/2018,** Interessado:LUISA CARVALHO SEIDLER BELMIRO. Assunto: Solicitação de transferência , Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento de transferencia. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0908/2018,** Interessado: ALAN SANTOS BEANES Assunto: Solicitação de transferência Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento de transferência . **Aprovado unanimidade. 4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0984/2016,** Interessado: NAIRA MOURA ALVES. Assunto: Solicitação de transferencia, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na

Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento de transferência . **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0817/2018,** Interessado: MARIZELIA DA SILVA OLIVEIRA . Assunto: Solicitação de cancelamento de provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento de cacelamento. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0813/2018,** Interessado: LUCAS VALADÃO MARTINS. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0868/2018** Interessado: PILAR BARBOSA FONSECA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição provisória. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.18 Processo Adm. CRMV-DF nº 0869/2018,** Interessado: ADRIANA GOMES FURTADO ANDREOLI - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. JOSE RICARDO BAGAIOLO CRMV-DF n° 0557, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está - previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.19- Processo Adm. CRMV-DF nº 0818/2018,** Interessado: ALINE RENATA ARAUJO DE MACEDO BACELAR. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ALINE RENATA ARAÚJO DE MA– CRMV-DF n° 03950, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está - previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0842/2018,** Interessado: MARIO RANGEL DE OLIVEIRA AGROPECUÁRIA - ME. Assunto:

(Ata da CLXXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---
Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MANSUR MATTAR– CRMV-DF n° 03682, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está - previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.21 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0842/2006** Interessado: CONS. VET. FLAVIA BARBOSA MORIS. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. FLAVIA BARBOSA MORIS– CRMV-DF n° 01978, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está - previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0871/2018,** Interessado: PRONTOPET ARTIGOS VETERINÁRIOS LTDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. CAMILA ROCHA FREIRE VIEIR– CRMV-DF n° 02536, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está - previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0876/2018,** Interessado: SAUDE E VIDA ANIMAL CLINICA VETERINARIA E PET SHOP EIRELI. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. PALOMA HYOKO TOKIDA BARBO– CRMV-DF n° 04084, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está - previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Aprovado unanimidade. 4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº**

(Ata da CLXXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

0945/2018 Interessado: J.D. DE OLIVERA – ME Assunto: Cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.40 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0801/2018, Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**.**4.1.25 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0944/2018,** Interessado:CONS.VET. KEILA MELO RODRIGUES FIORILLO Assunto: Cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento.. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**.**4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0980/2016** Interessado: CONS. VET. VALDETTE MOURA DE CARVALHO Assunto: Cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento . **- ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 –**. **V – PROCESSOS DE CONTÁBIL E FINANCEIRA. 5.1. VI - PARA O QUE OCORRER VII - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXXXIX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Roberto Gomes Carneiro – Secretário-Geral lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 18 de Junho de 2018. LAURICIO MONTEIRO CRUZ _____,ROBERTO GOMES CARNEIRO_____,EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS_____,LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA_____,MARINA ZIMMERMANN GALVÃO_____,RAFAEL SILVA DE SOUZA _____,FREDERICO TÔRRES BRAZ_____.